



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 19/2018

Divinópolis, 02 de agosto de 2018

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 18526440/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Rosiane Fernandes Soares - ME, CNPJ 18.614.542/0001-10, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem. (Capacidade Instalada: 0,990 t/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-04-05-7, localizada na Rua Benedito Gonçalves, nº 2021, Bairro: Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude 20º 7' 32,03" e longitude 44º 50' 21,35", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 02/08/2028.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira**, Superintendente, em 03/08/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1356718** e o código CRC **C44082EE**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004592/2018-67

SEI nº 1356718